



PROCESSO	SEI: 00176.002620/2024-57
INTERESSADO	CAURS/GERADMFIN
ASSUNTO	Transposições Financeiras

**DELIBERAÇÃO Nº 078 – CAURS/PLEN/CPFI**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente em Porto Alegre -RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da realização de transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2024 para liquidação de despesas;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Pela aprovação da transposição orçamentária conforme quadro abaixo:

Origem		Destino			
Centro de Custo	Conta	Centro de Custo	Conta	Valor a Transpor	OBS
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência	4.08.04-Fiscalização vinculada a sede	6.2.2.1.1.01.04.04.028 Demais Serviços Prestados	R\$ 11.000,00	Reposição devido a Compra de Uniformes e EPIs
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência	4.03.52-Participação da presidência em eventos externos ao CAU/RS	6.2.2.1.1.01.04.06.003 Passagens Aéreas	R\$ 10.000,00	Participação presidência em Evento Foz do Iguaçu/PR

4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência de	4.03.52-Participação da presidência em eventos externos ao CAU/RS	6.2.2.1.1.01.03.02.001 Diárias de Conselheiros/Convidados	R\$ 4.860,00	Participação presidência em Evento Foz do Iguaçu/PR
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência de	4.03.52-Participação da presidência em eventos externos ao CAU/RS	6.2.2.1.1.01.03.02.002 Diárias de Funcionários	R\$ 4.050,00	Participação presidência em Evento Foz do Iguaçu/PR
4.14.07-Projeto Especial para análise, diagnóstico e implantação de melhorias em infraestrutura de TI	6.2.2.1.1.01.04.04.028 Demais Serviços Prestados	4.03.048-Projeto Especial LGPD	6.2.2.1.1.01.04.04.028 Demais Serviços Prestados	R\$ 5.000,00	Reajuste contrato LGPD
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência de	1.04.01-Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Planejamento e Finanças	6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 Indenizações, Restituições e Reposições	R\$ 7.500,00	Devido a demanda repressada de restituições de 2021
4.16.05-Reserva de Contingência	6.2.2.1.1.03.99 Reserva Contingência de	1.04.01-Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Planejamento e Finanças	6.2.2.1.1.01.03.02.001 Diárias de Conselheiros/Convidados	R\$ 7.500,00	Reposição devido a demanda repressada de restituições de 2021

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento do Plenário do CAU/RS.

3- Solicitar a observação dos temas contido nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler				X
Membro	Manderpool Damasio	X			

**Histórico da votação:**

**425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS**

**Data:** 05/11/2024

**Matéria em votação:** Aprovação dos balancetes dos meses de Agosto e Setembro de 2024 do CAU/RS

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (04)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck

**Assessoria Técnica:** Jean Santos



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/11/2024, às 09:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 07/11/2024, às 09:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **61756130** e informando o identificador **0391183**.